



PREFEITURA DO RECIFE

LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS EXECUTIVOS DE URBANISMO, ARQUITETURA, PAISAGISMO E COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PÚBLICO MUNICIPAL DA TAMARINEIRA NO RECIFE/ PE.

Respostas às Perguntas dos Interessados Recebidas entre os dias 12.08.2011 e 19.08.2011

Pergunta 55:

A Inscrição deverá ser de Toda a Equipe Multidisciplinar ou apenas o Arquiteto/Empresa responsável?
Em caso de todos terem que ser inscritos neste momento, entra na ficha Arquitetos Estagiários?

Resposta:

Em acordo com o Edital, em sua Parte A – Regulamento, Definições e Procedimentos:

“4.7 Os concorrentes devem se certificar de que disporão de estruturas técnica e administrativa – equipe de profissionais multidisciplinares - para atender às exigências estabelecidas para o cumprimento do Contrato, a ser firmado entre a entidade Promotora e a pessoa jurídica indicada na Ficha de Inscrição pelo vencedor do Concurso de Ideias, cuja Minuta é documento integrante das Bases do Concurso, bem como para o cumprimento do que determina a Lei nº8666/93 quanto à habilitação técnica, legal e fiscal para a contratação desses tipos de serviços.(...)”

5.6 A inscrição será obrigatoriamente no nome de um único responsável, que no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição deverá informar a pessoa jurídica a ser contratada, caso a proposta seja a vencedora. A pessoa jurídica cadastrada só poderá participar de uma única inscrição.”

Deste modo, a ‘Equipe Multidisciplinar’ será, obrigatoriamente, apresentada à Entidade Promotora pelo vencedor do Concurso para o desenvolvimento dos Projetos Executivos.

A descrição da equipe que desenvolveu a proposta para o Concurso será constituída, obrigatoriamente, do Arquiteto Responsável e, a critério deste, dos Arquitetos Co-autores e dos eventuais Colaboradores [consultores, estagiários, desenhistas, etc.]. Esta descrição constará na Ficha de Inscrição.

Pergunta 56:

O Curriculum deverá ser de Todos os membros da Equipe ou apenas do Arquiteto Titular?

Resposta:

Esta informação fica a critério do Arquiteto Responsável, desde que restrita a uma lauda, como definido no Edital, em sua Parte A – Regulamento, Definições e Procedimentos, em seu Item 9.4 (página 8).

Pergunta 57:



PREFEITURA DO RECIFE

A foto do envelope terá que ser individual ou poderá conter TODA A EQUIPE?

Resposta:

Fica a critério do Arquiteto Responsável o modo de apresentação desta informação (se individual ou de toda a equipe). Contudo, a Coordenação ressalva que, para os casos de divulgação de um grupo de pessoas, a apresentação de uma única foto com todos os membros da equipe mostra-se como melhor alternativa para garantir espaços nas diferentes mídias.

